

PORTARIA Nº 0138/2022 – GSEJUSC

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do **Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SEJUSC**, para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, que trabalhem na defesa e promoção dos direitos e da cidadania das pessoas com deficiência e que tenham interesse em celebrar Termo de Fomento;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 27, § 4º da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio;

CONSIDERANDO a análise preliminar das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, realizada pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, instituída por meio da **Portaria nº 101/2022 – GSEJUSC**;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar das **Organizações da Sociedade Civil – OSC's** que tiveram as suas propostas **habilitadas** para firmar o Termo de Fomento, conforme detalhamento a seguir:

Nº	CNPJ	OSC	MUNICÍPIO
1.	21.929.495/0001-08	Associação de Apoio Lar de Vitória	Manaus
2.	18.238.631/0001-09	ADIAM - Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas	Manaus
3.	15.803.638/0001-38	ADVAM - Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas.	Manaus
4.	02.312600/0001-10	AMA - Associação de Amigos do Autista no Amazonas	Manaus
5.	04.770.319/0001-57	ADEFA - Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas	Manaus
6.	35.656.323/0001-12	FASPAM- Federação das Associações de Pestalozzi do Amazonas	Manaus
7.	01.349.577/0001.76	FEAPAES- Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	Manaus



8.	15.029.696/0001-56	IAAM - Instituto Autismo no Amazonas	Manaus
9.	07.566.118/0001-20	ISAT - Instituto Silvério de Almeida Tundis.	Manaus
10.	04.834.065/0007-89	Instituto Filippo Smaldone.	Manaus
11.	22.485.782/0001-39	Instituto Somos Mais Forte	Manaus
12.	19.024.469/0001-99	MORHAN - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase	Manaus
13.	04.616.298/0001-10	APAE Itacoatiara – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Itacoatiara
14.	07.151.243/0001-70	APAE Humaitá - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Humaitá
15.	07.813.214/0001-26	APAE Iranduba - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Iranduba
16.	00.838.531/0001-58	APAE Tefé - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Tefé
17.	04.516.239/0001-16	APAE Rio Preto da Eva - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Rio Preto da Eva
18.	02.345.514/0001-04	Associação Pestalozzi de Boa Vista do Ramos	Boa Vista do Ramos
19.	23.000.839/0001-25	Associação Pestalozzi de Coari	Coari
20.	11.788.463/0001-86	Associação Pestalozzi de Manaquiri	Manaquiri
21.	15.811.292/0001-10	Associação Pestalozzi de Manicoré	Manicoré
22.	04.904.540/0001-50	Associação Pestalozzi de Nova Olinda Norte	Nova Olinda do Norte
23.	05.473.467/0001-72	Associação Pestalozzi de Parintins	Parintins
24.	11.615.130/0001-55	ADEMI – Associação dos Deficientes Físicos de Itapiranga	Itapiranga
25.	14.251.714/0001-87	ADEFITA – Associação	Itacoatiara



		dos Deficientes Físicos de Itacoatiara	
26.	10.771.375/0001-09	IAIPIN Instituto Autismo de Parintins - Isadora Tupinambá	Parintins

II – TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar das **Organizações da Sociedade Civil – OSC’s** que tiveram as suas propostas **não habilitadas** para firmar o Termo de Fomento, conforme detalhamento a seguir:

Nº	OSC/ CNPJ	PARECER	MUNICÍPIO
1.	15.793.516/0001-08 ADEME – Associação Amazonense de Integração de Pais de Def. Mentais	Não habilitada Não atendeu ao item 5.13; 5.16; 5.25; 5.26; 5.29; 5.30; 5.31; 5.35; 8.1.1 b;	Manaus
2.	29.537.118/0001-35 ATECH Associação de Terapeutas Corporais e Holísticos	Não habilitada Não atendeu ao item 5.4; 5.5; 5.6; 9.2.1; 5.7; 5.10; 5.11; 5.31	Manaus
3.	04.216.628/0001-80 APAE Manaus - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Não habilitada Não atendeu ao item 5.32; 5.35	Manaus
4.	01.619.799/0001-61 APAE – Manacapuru Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Não habilitada Não atendeu ao item 9.2.1; 5.3; 5.5; 5.6; 5.10; 5.11; 5.13; 5.15; 5.16; 5.23; 5.26; 5.27; 5.28; 5.29; 5.30; 5.31	Manacapuru
5.	04.499.992/0001-02 Associação Pestalozzi de Manaus	Não habilitada Não atendeu ao item 13.4 e 13.6	Manaus
6.	03.204.885/0001-39 Associação Pestalozzi de Tonantins	Não habilitada Não atendeu ao item 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.10; 5.14; 5.11; 5.13; 5.15; 5.16; 5.26; 5.28; 5.29; 5.30; 5.31; 5.32; 5.33; 5.34; 5.35; 5.36; 8.1.1. b e 6.2	Tonantins



7.	02.310.835/0001-73 ADEMPU Associação das Pessoas com Deficiência de Manacapuru	Não habilitada Não atendeu ao item 9.2; 9.2.1; 5.7; 5.8; 5.9; 5.10; 5.11; 5.12; 5.13; 5.15; 5.17; 5.18; 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 5.27; 5.13.2; 5.28; 5.29; 5.31; 13.1 III	Manacapuru
8.	26.350.484/0001-92 Associação Bruno Eduardo Costa de Manicoré	Não habilitada Não atendeu 9.2.1; 5.2; 5.5; 5.10; 5.11; 5.13; 5.15; 5.16; 5.25; 8.1.1 b; 5.27; 5.29; 5.30; 5.31; 5.34; 5.36;	Manicoré
9.	04.285.392/0001-33 GACC Grupo de Apoio à Criança e Adolescente com Câncer	Não habilitada Não atendeu ao item 5.10; 5.14; 5.13; 5.13.2; 5.16; 5.31 5.33; 5.34; 5.35;	Manaus
10.	35.956.829/0001-47 Instituto Cauê Tinoco Inscati	Não habilitada Não atendeu ao item 9.2.1; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.10; 5.11; 5.13; 5.25; 5.28; 5.29; 5.30; 5.31; 5.32; 5.33; 5.34; 5.35; 5.36; 8.1.2 b;	Manaus
11.	31.394.327/0001-19 Instituto Social que a Inclusão Vire Rotina	Não habilitada Não atendeu ao item 5.4; 5.10; 5.11; 5.25; 5.29; 5.30; 5.31; 36; 5,36;7	Manaus
12.	24.091.653/0001-91 IAIDAM Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência	Não habilitada Não atendeu ao item 9.2.1; 5.1; 5.10; 5.11; 5.13; 5.16; 5.25; 5.29; 5.30; 5.31; 13.1 III	Manacapuru
13.	11.251666/0001-39 Instituto Sonhar	Não habilitada Não atendeu ao item 5.13; 5.31	Itapiranga
14.	15.704.037/0001-78 MUPA- Mãos Unidas pelo Autismo	Não habilitada Não atendeu 9.2.1; 5.6; 5.10; 5.11; 5.13; 5.13.1; 5.13.2; 5.15; 5.16; 5.28; 5.29; 5.31; 5.35; 5.31;	Manaus

III – Na forma do item 17.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SEJUSC, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado da homologação deverão apresentar recurso administrativo, via de ofício, exclusivamente, encaminhadas por meio Protocolo Virtual da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, no endereço eletrônico



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

<https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloam//> no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da decisão, à Comissão de Análise e Seleção, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). **PUBLIQUE-SE** no sítio oficial desta Secretaria na internet, conforme § 4º, do art. 27, da Lei nº 13.019/2014 e **CUMPRE-SE**. Manaus, 31 de agosto de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania